

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAR SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA



Antes de solicitar o cancelamento de uma nota fiscal é importante atentar para o prazo normal de cancelamento que é até o dia 15 do mês subsequente, até esse prazo o contribuinte pode sozinho proceder o cancelamento da nota. Decorrido o prazo o contribuinte precisará solicitar o cancelamento e a Fiscalização Tributária procederá a operação desde que seja justificado o pedido, a exemplo de uma nota fiscal substituta ou declaração do tomador informando que o serviço não foi prestado. Solicitações de cancelamento sem justificativa serão indeferidos automaticamente.

Fly e-Nota -



Ir para Sair

Envie sua opinião

1º ACESSAR NO FLY E-NOTA A OPÇÃO SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Nota fiscal

- > Emitir nota
- > Consultar notas
- > Cancelar nota
- > **Solicitação de cancelamento**
- > Substituir nota
- > Relatório notas
- > Exportar notas
- > Carta de correção
- > Relatório estatístico
- > Saldos

Tomadores

- RPS
- Guia de pagamento
- Opções

Solicitação de cancelamento

Dúvidas? Assista ao tutorial

2º CLICAR EM NOVO, PREENCHER COM OS DADOS SOLICITADOS E NÃO DEIXAR DE ANEXAR A NOTA SUBSTITUTA OU DECLARAÇÃO DO TOMADOR.

Atenção

Quando o cancelamento for por motivo de emissão de outra nota fiscal, em substituição, deverá obrigatoriamente ser anexado em PDF a nota substituta.

Solicitação:

Nota fiscal:

Código verificação:

Data emissão:

Inscrição tomador:

Nome/Razão social:

Situação:

N - Não analisada

Número do processo:

Motivo do cancelamento:

1 - Erros na emissão

Detalhamento:

Resta(m) 500 caracter(es).

Anexos

+ Adicionar | - Excluir



Anexo

Download

+ Adicionar | - Excluir

Novo

Salvar